

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a **33ª Sessão Extraordinária do 1º Período**. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Lenilson Paes Rangel; Jorge Luis da Silva Rocha. Havendo nº legal Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, determinou ao 1º Secretário párea proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Resolução de autoria de 6 Vereadores. **Ementa:** Cria Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Luis Roberto de Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em, 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Nisan Cesar dos Reis Santos, Luis Antonio Vieira Coelho, Luis Roberto Jesus, Abeilard Goulart de Souza Filho, Lenilson Paes Rangel e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro **Ementa:** Convoca o Secretário Municipal de Indústria, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Itaguaí – Sr. Alexandre Valle Cardoso. **Relator:** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das

Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Decreto Legislativo de autoria da comissão de Finanças e Orçamento. **Ementa**: Convoca a Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaguaí – Sr^a Valéria da Silva G. Martins. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Resolução de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito. **Ementa**: Aprova o Relatório Final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 001/2011, e Ato 087/2011, e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Emenda de autoria dos 7 Vereadores. **Ementa**: Que Altera o Art. 20 e Parágrafo 3º do Projeto de Lei nº 2.932/2011, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Emenda de autoria dos 7 Vereadores. **Ementa**: Que Altera o Art. 22 do Projeto de Lei nº 2.932, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Emenda de autoria dos 7 Vereadores. **Ementa**: Que Altera o Art. 26 do Projeto de Lei nº 2.932, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua

Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Emenda de autoria dos 7 Vereadores. **Ementa**: Que Altera o Art. 32 do Projeto de Lei nº 2.932, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto**: Projeto de Emenda de autoria dos 7 Vereadores. **Ementa**: Acrescente-se ao Anexo da LDO referente às “prioridades da Administração Pública” Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 2.932/2011 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Relator**: Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luis Roberto Jesus. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 14/07/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e nós Kátia e Joselaine (documentos) que a digitamos.

